

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 018/SEMPA/2013

PROCESSO	2013-0.180.881-0
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG
CONTRATADA	NEC LATIN AMÉRICA S/A
OBJETO	Locação do sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção.
OBJETO DESTE TERMO	Prorrogação Contratual
ATA DE R.P.	015/SEMPA-COBES/2013
VALOR ESTIMADO	R\$ 25.090,80
NOTAS DE EMPENHO	83.672/2016 e 83.677/2016

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 425, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, Sr. **ORZIS JOSÉ MARTINS DAINEZI**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, situada Av. Angélica, 2.197, 7º ao 11º andar, São Paulo, SP, CEP 0127-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.074.412/0001-65, aqui representada Sr. **ROB ARITA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.776.100-2 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 807.023.927-15, e pelo Sr. **EDUARDO BORBA CASELLA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.376.155-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 087.311.758-13, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **018/SEMPA/2013**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, consoante despacho autorizatório de fls. 447 e 454 do processo administrativo 2013-0.180.881-0, publicados, respectivamente, nos DOC de 13/08/2016 - pg. 62 e 23/08/2016 – pg. 68, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:



7



2013 - 180.881-0

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses contado a partir de 29 de agosto de 2016, pelo valor estimado de R\$ 25.090,80 (vinte e cinco mil, noventa reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA


As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação **13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho 83.672/2016 e 83.677/2016, emitidas, respectivamente, no valor de R\$ 6.552,38 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) e R\$ 1.950,61 (mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

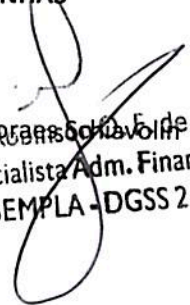
São Paulo, 29 de agosto de 2016.


ORZIS JOSÉ MARTINS DAINEZI
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
Contratante


ROB ARITA MOREIRA
NEC LATIN AMÉRICA S/A
Contratada


EDUARDO BORBA CASELLA
NEC LATIN AMÉRICA S/A
Contratada

TESTEMUNHAS


Tainah Morais Schiavon de Paula
Valmir Roberto Schiavon
Especialista Adm. Finanças
SEMPLA - DGSS 2


Bruna Teodoro Milani

